



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

PORTARIA N.º. 2.976

Dispõe sobre o cancelamento de licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 88, incisos IX, XII, XIII, XVII da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidor público municipal, concursado, pelo período de 06 (seis) meses, através do protocolo n.º. 441/GRH, de 05/10/2020, da Diretoria de Recursos Humanos, concedida através da Portaria n.º. 2.954, de 14/10/2020; **considerando** a solicitação do cancelamento da referida licença sem remuneração, através do protocolo n.º. 009/DRH, de 08/01/2021, da Diretoria de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no art. 78 da Lei Complementar n.º. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto n.º. 4.236, de 01/08/2011; **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cancelada, a pedido, a licença sem remuneração do servidor público municipal, concursado, **Sr. José Antônio da Silva**, ocupante do cargo de “**Motorista**”, concedida através da Portaria n.º. 2.954, de 14/10/2020, a partir de 01/02/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 25 de janeiro de 2021.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Paulo Fernando de Oliveira Dias
Secretário Municipal de Governo